

## A Declaração de Significância como instrumento de Gestão do Patrimônio Cultural.

Ana Paula Mota de Bitencourt da Costa Lins<sup>1</sup>

### Resumo

O presente artigo fundamenta-se no desdobramento da palestra proferida no IV Seminário Arquitetura em Foco: Patrimônio Cultural – Desafios e Perspectivas, na Faculdade Damas, em Setembro de 2014. Apresenta como objetivo abordar as recentes discussões acerca da Significância Cultural, bem como as possíveis relações com a Declaração de Valor Universal Excepcional - instrumento de gestão exigido pela Unesco para a inscrição de bens culturais e naturais na Lista do Patrimônio Mundial. Para tanto, apresenta em um primeiro momento, os primeiros debates acerca da construção do entendimento da noção da Significância Cultural e da Declaração de Significância Cultural, no âmbito mundial. Em seguida, é apresentando o instrumento da Declaração de Valor Universal, na esfera da Unesco, focando na sua compreensão, atrelada ao Valor Universal Excepcional, e nas principais convergências e conflitos deste instrumento no âmbito da Teoria Contemporânea da Conservação.

**Palavras-chave** – Patrimônio Cultural, Significância Cultural, Declaração de Significância, Teoria Contemporânea da Conservação.

### Abstract:

This article is based on the unfolding of the lecture given at the IV Architecture Seminar in Focus: Cultural Heritage - Challenges and Perspectives, Faculty Damas in September 2014. Its aims is to address the recent discussions about the Cultural Significance, as well as possible relations with the Statement of Outstanding Universal Value - management tool required by Unesco for the inscription of cultural and natural properties on the World Heritage List. It presents at first, initial discussions about the construction of understanding of the concept of Cultural Significance and Cultural Significance Statement worldwide. It is then presenting the instrument of the Universal Declaration Value at Unesco sphere, focusing on understanding, linked to the Outstanding Universal Value, and major convergences and conflicts of this instrument in the Contemporary Theory of Conservation.

**Keywords:** Cultural Heritage, Cultural Significance, Significance Statement, Urban Management.

---

<sup>1</sup> Arquiteta e Urbanista- Iphan/PE; Doutoranda - UFPE [anapaulabitencourt@hotmail.com](mailto:anapaulabitencourt@hotmail.com)

## A Declaração de Significância como instrumento de Gestão do Patrimônio Cultural.

### 1. As primeiras discussões acerca da Significância Cultural

Nas últimas décadas, a expressão significância cultural ganhou mais destaque a ser exigida pela Unesco a **Declaração de Significância**, depois denominada por **Declaração de Valor Universal Excepcional**, como um dos requisitos para a inclusão de bens culturais na Lista do Patrimônio Mundial, fazendo parte dos principais programas e projetos de gestão de áreas patrimoniais.

Contudo, desde a década de 60, com a edição da Carta de Veneza (1964), a expressão significância cultural tem estado presente nas discussões acerca da preservação do patrimônio histórico, quando dispôs que a noção de monumento histórico “*estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido com o tempo significação cultural*” (IPHAN, 2000).

Com a aprovação da Carta de Burra, pelo ICOMOS/Austrália, a noção de significância cultural ganhou contornos mais precisos, passando a ser compreendida como “*o valor estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes e futuras*” que se apresentam incorporados “*no sítio, na estrutura, na ambiência, nos usos, nas associações, nos registros, e se relacionam com os sítios e objetos*” (Art. 1. Carta de Burra. ICOMOS Austrália 1999).

Neste contexto, a significância cultural remete às qualidades dos bens culturais inerentes ou adquiridos com o tempo a partir das relações destes objetos com os sujeitos, nos diversos contextos sociais, econômicos, políticos e culturais existentes; compreendendo, ainda, que a coexistência e o conflito de valores faz parte do processo de elaboração da significância cultural. (HIDAKA, 2011)

A supracitada Carta apontou, ainda, que na conservação de um bem deve ser levado em consideração o conjunto de indicadores de sua significância cultural, impondo recomendações atinentes às ações de conservação, preservação, reconstrução e adaptação de bens dotados de significância cultural. Ademais, ressaltou que a determinação da significação cultural serve como etapa fundamental e primária do processo de gestão, servindo de diretriz para a conservação dos atributos valorados para as presentes e futuras gerações.

Tal documento reforçou a relevância da institucionalização dos procedimentos de definição, identificação e aplicação da expressão significância cultural, bem como da necessidade de um maior

aprofundamento das questões subjetivas presentes no entendimento do significado, dos valores e das relações sujeito- objeto de conservação.

## 2. A Significância Cultural dos objetos de conservação

Segundo Vinãs (2005), é na década de 1990 que a comunicação passa a ser uma característica importante dos objetos de conservação, dando início à fase da **Conservação Contemporânea**. Este novo período da Conservação procura romper com a ideia de que nem todos os objetos, dignos de preservação, são monumentos históricos e artísticos, e que as ações de conservação podem ser motivadas também por valores ideológicos, afetivos, religiosos, além dos basilares valores históricos e artísticos. Estabelece, ainda, que os valores são atribuídos pelos sujeitos, não sendo, portanto, inerentes aos objetos, tampouco cientificamente quantificáveis.

Os valores atribuídos aos objetos de conservação passam a ser relacionar com poder comunicacional que estes objetos apresentam para o sujeito interpretante, através do seu significado, comportando-se como um signo. Para Charles Peirce, o pai da semiótica, signo “*é tudo aquilo que representa alguma coisa pra alguém*” (NETTO, 2007) e pode se comunicar como um índice, ícone ou símbolo<sup>2</sup>. Portanto, pode se afirmar que todo o objeto de conservação é um signo, mas nem todo o signo pode ser considerado um objeto de conservação. Sob esta ótica, Vinãs (2005) alega que os significados sociais e sentimentais que os objetos representam para o sujeito são os que os distinguem como objetos de conservação e propõe a seguinte subdivisão para os significados sociais: 1) significados de intelectualidade (aspectos históricos, artísticos, científicos); 2) significados de identidade coletiva (elementos que caracterizam a cultura dos povos, raça, modos, costumes, língua); e 3) significados ideológicos (remete-se a fatores políticos, morais). Os significados sentimentais, por sua vez, relacionam-se com as memórias e sentimentos. Isso significa dizer que os objetos de conservação são considerados como tal porque os sujeitos reconhecem os seus significados e por esta razão atribuem valores sociais e sentimentais.

A noção do valor como algo atribuído e não inerente ao objeto e do seu caráter dinâmico em função do contexto em que os sujeitos valorantes estão inseridos, reforçaram o entendimento de que a determinação da significância cultural dos objetos de conservação deve ser algo revisto de tempos em tempos. Essa foi a linha de pensamento defendida por Randal Mason, no documento “*Fixing Historic Preservation: A Constructive Critical Significance*” (2004), onde apontou a necessidade de

periódicas revisões e uma maior participação social na determinação da significância, uma vez que o seu processo de elaboração ainda têm priorizado o julgamento de valores atrelados aos cânones da história da arquitetura e associações históricas, bem como a participação dos *experts* nas ações de validação.

O sujeito, portanto é tido como um ente coletivo e agente no processo de interação com o objeto. GREEN (1998) enfatiza que a significância não deve ser determinada somente pelos *experts*. Defende que deve ser “*socialmente construída a partir da interação de grupos sociais distintos, pois diz respeito aos significados numa pluralidade de atores, num processo de longo prazo*” (GREEN, 1998, p. 92).

*“A democracia é um desejo em desenvolvimento e tem mudado no campo do patrimônio (...) a opinião dos especialistas não são tidas como artigos da verdade; e as decisões patrimoniais são reconhecidas como uma negociação complexa onde os diversos stakeholders trazem seus valores’.* (Avrami *et al.*, 2000)Apud Vinãs, 179.Tradução nossa).

Segundo Lourdes Arizpes (2000), com a globalização e a instantaneidade de que as informações são processadas na atualidade, a percepção e a compreensão dos objetos de conservação têm mudado. No caso do patrimônio mundial, é necessário a escuta dos “*stakeholder globais*” para que haja uma atribuição de valores e criação de novos significados numa perspectiva mundial.

Sob essa ótica, a expressão significância é múltipla e diversa tanto em relação aos sujeitos quanto em relação ao tempo, mas ela se constrói no presente. É o resultado do julgamento dos significados passados e presentes, testemunhados pelos instrumentos de memória reconhecidos por uma sociedade plural, tendo a intersubjetividade uma posição importante na construção dessa significância cultural.

Comungando desta mesma linha de pensamento, Zancheti, S.M. ; HIDAKA, L. T. F.; RIBEIRO, Cecilia ; Aguiar, Barbara (2009), compreendem a significância cultural como “*uma qualidade que os sujeitos associam a um recurso cultural*”. **Ela é mutável, não é inerente ao objeto, podendo variar entre indivíduos e mudar com o tempo.** É o conjunto de valores resultantes do julgamento e da validação social de significados passados e presentes de um objeto. Enfatiza-se que esse julgamento é feito no presente e utiliza como referência os significados e valores do passado apoiados em instrumentos de memória reconhecidos pela sociedade.

A significância cultural constitui-se, portanto, num conjunto de valores interdependentes, como uma qualidade “*gestalt*”<sup>3</sup> onde o que se pretende preservar não é apenas o valor artístico ou histórico de um determinado objeto, mas o complexo valorativo expresso nesta significância. O maior objetivo da Conservação, portanto, é manter a significância cultural dos objetos de conservação. Segundo ZANCHETI, S.M. ; HIDAKA, L. T. F. ; RIBEIRO, Cecilia ; AGUIAR, Barbara (2009), a significância cultural ocorre de maneira informal, quando são consideradas as manifestações cotidianas do grupo social plural, e de maneira formal, por meio da sua institucionalização, materializada pela Declaração de Significância.

### 3. A Declaração de Significância como instrumento de gestão

A Declaração de Significância tem sido compreendida entre os teóricos da Conservação Contemporânea como um instrumento de gestão, uma vez que objetiva condensar em um documento o conjunto de valores atribuídos, julgados e validados por uma comunidade específica, a partir de instrumentos próprios, em um determinado período, e que devem ser mantidos ao longo do tempo, respeitando os princípios de integridade e autenticidade.

Bem por isso, configura-se num documento de caráter dinâmico e mutável, em razão das variáveis presentes nos distintos contextos social, econômico, ambiental e patrimonial dos agentes sociais envolvidos à época da sua construção, sendo necessária a sua reavaliação e revisão com certa periodicidade.

Destarte, funciona como uma forma de controle e de monitoramento, uma vez que permite identificar as continuidades e mudanças dos atributos dos bens culturais valorados ao longo do tempo e as transformações desses valores, de forma a nortear as estratégias e ações de conservação. A noção de valor, portanto, torna-se a diretriz que norteia a elaboração da Declaração de Significância e poderá variar a partir do contexto institucional ao qual é vinculada.

No âmbito nacional, a Declaração de Significância e os Planos de Gestão, ainda não fazem parte dos critérios e/ou requisitos para o tombamento de bens culturais. Na esfera do Iphan, os dossiês de tombamento continuam sendo os principais documentos que formalizam os valores que justificam a proteção de determinado bem cultural. Contudo, apesar das transformações nos requisitos e nas questões operacionais contidas nas normas de tutela, os dossiês de tombamento permanecem sem

dispositivos que prevejam ou recomendem a sua constante atualização (revisão) entre a comunidade específica, de forma a dialogar com o entendimento de valor preceituado entre os teóricos da Conservação Contemporânea.

Diversos bens culturais tombados apresentam ainda as suas justificativas embasadas em valores atribuídos há décadas atrás. Os valores são mutáveis, transformam-se, novos valores são incorporados outros não mais atribuídos a certos bens culturais, e esta natureza volátil e dinâmica dos valores não são consideradas nas políticas de proteção, dificultando, portanto, o monitoramento e ações de conservação do patrimônio cultural nacional.

No contexto mundial, no âmbito da Unesco, diferentemente do Iphan, a Declaração de Significância, também denominada por Declaração de Valor Universal Excepcional, é prevista como instrumento de gestão e é tida como critério e requisito para a inclusão de bens culturais na Lista do Patrimônio Mundial. Foi incorporada, pela primeira vez, nas Orientações Técnicas de 2005, tornando-se vigente a partir de 2007.<sup>4</sup> É, portanto, condição *sine qua non* a elaboração da Declaração de Valor Universal como parte integrante dos Dossiês de Candidaturas, elaborados pelos Estados-parte.

### 3.1 A Declaração de Significância no âmbito da Unesco

A Declaração de Valor Universal Excepcional apresenta-se atrelada ao entendimento de Valor Universal Excepcional- VUE, que por sua vez é uma categoria de valor complexa e difícil de aplicar, levando em consideração os diversos contextos culturais, econômicos, políticos, sociais existentes em todo o mundo.

Tal fato justifica as diversas transformações pelas quais este entendimento vem sofrendo ao longo dos anos, refletida nas inúmeras Orientações Técnicas revisadas e reeditadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial. A orientação técnica vigente (2013) dispôs o seguinte entendimento para o Valor Universal Excepcional:

*“O valor universal excepcional significa uma importância cultural e/ou natural tão excepcional que transcende as fronteiras nacionais e se reveste do mesmo carácter inestimável para as gerações atuais e futuras de toda a humanidade. Assim sendo, a proteção permanente deste patrimônio é da maior importância para toda a comunidade internacional. O Comitê define os critérios para a inscrição dos bens na Lista do Patrimônio Mundial” (OG 2013, p. 23).*

Para fins operacionais, a atribuição do valor se atrelou também ao atendimento dos requisitos de autenticidade e/ou integridade; a previsão de um sistema de proteção e de gestão<sup>5</sup>, bem como o enquadramento do bem cultural a pelo menos um dos 06 critérios (no caso do Patrimônio Cultural), a saber: *I. representar uma obra-prima do gênio criador humano;*

*II. ser testemunho de um intercâmbio de influências considerável, durante um dado período ou numa determinada área cultural, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou da criação de paisagens;*

*III. constituir um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida;*

*IV. representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana;*

*V. ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis;*

*VI. estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, ideias, crenças ou obras artísticas e literárias de significado universal excepcional (o Comitê considera que este critério deve de preferência ser utilizado conjuntamente com outros);*  
*(Orientações Técnicas, 2013).*

Segundo JOKILEHTO (2008), apesar das revisões dos critérios e do conceito de valor universal, os critérios atuais ainda se baseiam nos valores estabelecidos pela convenção no final da década de 70. O valor histórico, por exemplo, é parte integrante da maioria dos critérios estabelecidos pelo Comitê. O valor artístico também é determinante em vários critérios, bem como os valores científicos, etnológicos e antropológicos.

Contudo, a maior transformação ocorreu na exigência de um sistema de proteção e gestão, consideradas como partes integrantes do conceito de VUE. Destarte, A Declaração de Valor Universal Excepcional passa a adotar, no seu bojo, não só o conjunto de valores; como a forma de manutenção, proteção e gestão destes bens, a longo prazo, expressados na obrigatoriedade da elaboração dos



Planos de Gestão e de Proteção do bem cultural<sup>6</sup>. A Declaração de Valor Universal Excepcional, por sua vez, também contempla as fases da atribuição, julgamento e validação dos valores. Contudo, são destinados atores diferentes para cada fase, em específico. A Declaração é elaborada pelos Estados-partes (Países signatários) que por meios participativos expressam os valores e os requisitos que justificam a inclusão do bem cultural como patrimônio mundial. Em momento posterior, as Organizações Consultivas (ICOMOS, IUCN<sup>7</sup>) fazem uma avaliação dos critérios apontados e dos demais elementos exigidos. Na fase seguinte, esta avaliação segue para o Comitê do Patrimônio Mundial, que procede a validação ou não da avaliação das Organizações Consultivas. Em caso positivo, tem início o processo formal de reconhecimento do bem como patrimônio da humanidade, a partir da sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. A Declaração torna-se, portanto, um documento essencial de gestão e de monitoramento do estado de conservação dos atributos dos bens culturais da humanidade. Há também a previsão de avaliações constates realizadas “*in loco*” por consultores ligados às Organizações Consultivas, que se utilizam da Declaração de Significa como instrumento de monitoramento do estado de conservação dos atributos que justificaram a inscrição do aludido bem na Lista do Patrimônio Mundial. Caso sejam percebidas mudanças ou alterações que comprometam a conservação dos bens culturais, os Estados-partes são notificados, podendo vir o bem ter a sua inscrição cancelada e vir a se tornar inscrito na **Lista do Patrimônio Mundial em Perigo**<sup>8</sup>.

### Considerações Finais

A Declaração de Significância configura-se em um instrumento de gestão, na medida em que documenta, formaliza, os valores atribuídos e validados por uma comunidade específica a um bem cultural digno de proteção, num determinado período. O entendimento volátil, dinâmico e contingente do valor, transfere à Declaração de Significância a necessidade de se produzir um documento elaborado por atores diversificados, mas que tenham relações diretas ou indiretas com o bem em destaque (tirando a competência exclusiva dos experts no julgamento do valor); e de ser revisto e atualizado de tempos em tempos.

No caso da Declaração de Valor Universal, o entendimento do Valor Universal Excepcional dá um caráter especial e diferenciado na concepção e produção da Declaração de Significância, destacando-se três aspectos centrais:

---

6

7

8



- 1) O Valor Universal conjuga no seu entendimento conjunto de valores atribuídos e julgados ao objeto cultural, bem como a forma de manter os atributos culturais dos respectivos bens, a partir da inclusão de requisitos de planos de gestão e de proteção dos bens. Isto reflete de forma direta na elaboração da Declaração de Significância que deve apresentar em seu teor o conjunto de valores atribuídos, julgados e validados, bem como os Planos de Gestão e de Proteção do bem cultural.
- 2) O julgamento dos valores ainda permanece a ser uma atividade exclusiva dos experts. A comunidade específica é considerada apenas na fase da atribuição dos valores (Etapa elaborada pelos Estados-parte), sendo o seu julgamento uma atividade exclusiva dos órgãos consultivos (ICOMOS e IUCN), e a sua validação - papel restrito ao Comitê do Patrimônio Mundial.
- 3) As revisões das Declarações são feitas, exclusivamente, pelos *experts*, que se utilizam do conteúdo das Declarações para monitorar a permanência ou não dos atributos e requisitos que justificaram a inscrição do bem na Lista do Patrimônio Mundial. Tal fato, não promove uma atualização e revisão de forma democrática, valendo-se ainda da opinião dos *experts* como decisiva na elaboração das Declarações de Valor Universal Excepcional.

Isto posto, conclui-se que os órgãos de preservação, tanto no âmbito nacional, na figura do Iphan, como na esfera mundial, no contexto da Unesco, ainda não se apropriaram das discussões de Significância Cultural de forma afinada com os preceitos presentes da Teoria Contemporânea da Conservação. No caso do Iphan, não há indicadores que representem uma preocupação formal da Instituição com a incorporação da Significância Cultural como instrumento gestão. Os dossiês de tombamento, desatualizados ou não, ainda continuam sendo os principais documentos na indicação dos valores que justificam o reconhecimento do bem cultural como patrimônio nacional.

A Unesco, por sua vez, apresenta-se mais afinada com o entendimento da Significância Cultural, em relação ao Iphan, no tocante a utilização e formalização da Declaração de Valor Universal como instrumento de gestão. Contudo, os aspectos operacionais necessários e utilizados na Unesco direcionam a Declaração para um documento de cunho técnico e operacional, formatado pelos consultores experts na área do patrimônio mundial.

Por fim, é fato de que não existe um entendimento consolidado em relação à Significância Cultural, até mesmo porque as discussões em torno da sua elaboração são de ordem subjetiva. Contudo, a sua formalização a partir da elaboração do documento da Declaração de Significância

pode configurar-se em um importante instrumento de gestão a ser utilizado também nas comunidades nacionais e locais, de forma a contribuir, decisivamente, na conservação do patrimônio cultural.

### Referências Bibliográficas

ARIZPE, Lourdes. Cultural Heritage and Globalization. In: **Values and Heritage Conservation Research Report**. Los Angeles: Getty Conservation Institute. 2000.

AUSTRALIA ICOMOS. **The burra charter**. 1999. Disponível em: <[www.icomos.org/australia/burra.html](http://www.icomos.org/australia/burra.html)>. Acesso em: 01 jan. 2011.

CLAVIR, Miriam. Conservation and Cultural Significance. In: Richmond, Alison; Bracker, Alison. **Conservation : Principles, dilemmas and uncomfortable truths**. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2009.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum** (Relatório Brundtland). Rio de Janeiro: FGV, 1991.

FRONDIZI, Risiere. **What is value: An introduction to Axiology**. 1971. LaSalle -Open Court.

GREEN, Howar L. The social construction of historical significance. In: TOMLAN, M. (ed.) **Preservation of what, for whom? A critical look at significance**. Ithaca: National Council for Preservation Education, 1998, p. 85-94.

HIDAKA, Lúcia Tone Ferreira. **Indicador de Avaliação do Estado de Conservação Sustentável de Cidades — Patrimônio Cultural da Humanidade: teoria, metodologia e aplicação**. Tese de Doutorado. Recife/UFPE, 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 2º Ed. Ver. Aum. – Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

JOKILEHTO, J. **What is OUV? Defining the Outstanding Universal Value of Cultural World Heritage Properties**. In: ICOMOS – published by hendrik Bäbpler verlag · berlin, 2008.

NETTO, José Teixeira Coelho. PEIRCE, Charles S. “Divisão dos signos”. In: **Semiótica**. São Paulo: Perspectiva, 1977, pp. 45-61.

RIEGL, alois. **El culto moderno a los monumento**. 2.ed. Madri: Visor, 1999.

STANIFORTH, Sarah. **Conservation: Significance, relevance and sustainability**. IIC Bulletin, 2000. Disponível em: <<http://www.iiconservation.org/conferences/melbrn/forbeslecture.pdf>>. Acesso em: 24 de out. 2009.

TAINER, J.; LUCAS, J. G. Epistemology of the significance concept. In: **American Antiquity**, n. 48 (4), p. 707-719, 1983.

UNESCOUNESCO WH Centre. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. UNESCOUNESCO World Heritage Centre. 2013. Paris. Disponível em: <http://whc.unescoUnesco.org/archive/opguide13-en.pdf>. acesso em 20 dez. 2010.

VINÃS, S. M. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005.

ZANCHETI, S.M. ; HIDAKA, L. T. F. ; RIBEIRO, Cecilia ; Aguiar, Barbara. **A Construção da Significância Cultural nos Processos de Conservação Urbana** . Recife. 2009.